

SP amplia rede de proteção às mulheres com 69 novas Salas DDM

Anúncio feito pelo governo também incluiu ampliação de estrutura de 9 DDMs

O Governo do Estado de São Paulo vai ampliar a rede de proteção às mulheres com a implantação de 69 novas Salas DDM (Delegacias de Defesa da Mulher) nos próximos meses. O anúncio foi feito nesta segunda-feira (30), na capital paulista, pelo governador Tarcísio de Freitas e integra um pacote de medidas para ampliar as políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Serão 60 unidades no interior paulista, viabilizadas por emendas parlamentares, e outras 9 salas na capital, distribuídas estrategicamente por todas as regiões da principal cidade do estado.

As Salas DDM são estruturas instaladas dentro de unidades da Polícia Civil, preparadas para oferecer atendimento especializado, humanizado e reservado a mulheres vítimas de violência. O modelo amplia o acesso ao serviço, garantindo capilaridade e agilidade no acolhimento.

Na capital paulista, as novas salas estarão localizadas nas seguintes regiões:

- Centro (Cambuci) – Rua Vieira Ravasco, 26
- Zona Sul (Vila Clementino) – Av. Onze de Junho, 89
- Zona Oeste (Jaguari) – Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4300 (2º andar)
- Zona Norte (Freguesia do Ó) – Av. Itaberaba, 731
- Zona Leste (Tatuapé) – Rua Dr. Coryntho Baldoíno Costa, 400
- Zona Sul (Campo Grande / Santo Amaro) – Rua Sargento Manoel Barbosa da Silva, 115
- Zona Leste (Itaquera) – Rua Sabbado D'Ângelo, 64
- Zona Leste (Jardim Marília) – Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 190
- Zona Oeste (Pirituba) – 9ª DDM

No interior, a expansão contempla dezenas de municípios em todas as regiões administrativas do estado, incluindo cidades como Guarulhos, Santo André, Campinas, Sorocaba, Ribeirão Preto, Bauru, Santos e Araçatuba, entre outras. As unidades



Salas DDM oferecem escuta qualificada, orientações e encaminhamento para a rede de apoio

serão instaladas em delegacias já existentes, o que permite rápida implementação e melhor aproveitamento da estrutura pública.

A iniciativa integra a política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher e reforça a atuação da Polícia Civil na investigação e no atendimento às vítimas. Com a ampliação da rede, o estado avança na interiorização dos serviços e na redução de barreiras de acesso, especialmente em municípios de menor porte.

Além do registro de ocorrências, as Salas DDM oferecem escuta qualificada, orientação sobre medidas protetivas e encaminhamento para a rede de apoio, fortalecendo a resposta institucional e a proteção às vítimas.

A previsão é que todas as unidades sejam entregues ao longo do próximo quadrimestre.

O Governo de São Paulo tam-

bém publicou no Diário Oficial desta terça-feira (31) decreto assinado pelo governador que amplia a estrutura das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) no estado, com a reclassificação de nove unidades.

Foram elevadas para 1ª classe as delegacias de Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Ribeirão Pires e Valinhos. Já as unidades de Jaboticabal, Bastos, Monte Aprazível, Jacupiranga e Pereira Barreto passaram para 2ª classe.

A reclassificação segue critérios como volume de atendimentos e população atendida, permitindo adequar a estrutura das delegacias à demanda real de cada região. Na prática, a medida possibilita ampliação de equipes, melhoria da infraestrutura e maior agilidade no atendimento às vítimas.

“Na prática, a mudança permite ampliar equipes, melhorar as condições de trabalho e aumentar

a capacidade de resposta das unidades, inclusive na solicitação de medidas protetivas. A expectativa é reduzir o tempo de atendimento e dar mais efetividade à proteção das vítimas”, afirmou o secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves.

Segundo a coordenadora estadual das DDMs, Cristiane Braga, a medida também fortalece a gestão das delegacias e qualifica o atendimento. “Essa mudança contribui para um atendimento mais qualificado e humanizado, especialmente em casos de violência doméstica e familiar, que exigem acolhimento especializado”, destacou.

A iniciativa integra uma política mais ampla de fortalecimento da rede de proteção às mulheres. Em 2025, o estado já havia promovido uma reclassificação em larga escala em diversas regiões.

SP deposita R\$ 1,76 bi de ICMS em novo repasse em março aos municípios

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) deposita nesta terça-feira (31) R\$ 1,76 bilhão na conta dos 645 municípios paulistas. Esse é o quarto repasse do mês, referente ao ICMS arrecadado de 23 a 27 de março, já com o desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Sefaz-SP já havia repassado R\$ 2,06 bilhões aos municípios em três transferências anteriores, 10, 17 e 24 de março, relativos ao ICMS apurado de 2 a 6 de março, de 9 a 13 de março e de 16 a 20 de março, respectivamente. Com o depósito desta terça-feira (31), o valor total transferido em março soma R\$ 3,82 bilhões.

Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

No primeiro trimestre de 2026, o Governo Estadual realizou 13 repasses semanais às cidades paulistas totalizando R\$ 11,56 bilhões do ICMS.

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990.

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver

Agência de Notícias do Governo do Estado de São Paulo



O valor total transferido em março soma R\$ 3,82 bilhões

até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está

concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.